



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração
Setor de Licitações

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público A RETIFICAÇÃO nos seguintes termos.

Altera:

1 - ANEXO I

“ MEMORIAL DESCRITIVO”

(Anexo a este extrato de retificação na página <http://www.herval.rs.gov.br/>)

2 - DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2019.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019 PERMANECEM INALTERADOS.

Gabinete do Prefeito,

Em 15 de fevereiro de 2019.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
ESPECIALIZADO PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PÁTIO
DE COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO DE HERVAL-RS**

1- OBJETO:

O presente Termo de Referência têm como objetivo apresentar as diretrizes para contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de licenciamento ambiental e consultoria técnica para obtenção do Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) do pátio de compostagem e resíduos de poda. O licenciamento ambiental é de competência municipal e o método utilizado será compostagem em leiras estáticas, modelo UFSC.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Área de aproximadamente 2ha localizada na Estrada Do Marco Geral- Localidade dos Serros, distantes 5km da cidade de Herval, Coordenadas Geográficas: 32 02 14,6 S - 53 26 44,0 W, área de propriedade da Prefeitura Municipal de Herval sendo utilizada para pastoreio de animais, sem atividade anteriormente.

3 - EQUIPE TÉCNICA:

Para a execução dos trabalhos, a empresa proponente deverá ser constituída por equipe multidisciplinar composta por no mínimo: biólogo, químico ou engenheiro químico, topógrafo ou engenheiro civil ou engenheiro agrônomo, os mesmos habilitados e capacitados.

4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 – Comprovante de registro da empresa e do responsável (is) técnicos nos respectivos conselhos de classe.

3.2 – Os responsáveis técnicos deverão fazer parte do quadro do proponente, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

3.2.1- Se empregado: através de cópia do registro na carteira de trabalho.

3.2.2 –Se prestador de serviço: através de contrato de prestação de serviços.

3.2.3 – Se sócio da empresa: através de cópia do contrato do contrato social registrado na junta comercial.

3.3 – Atestados de capacidade técnica em órgão público ou privado.

Um (01) atestado comprobatório de aptidão para prestação de serviços compatível em características e quantidades com o objeto licitado, em nome da empresa licitante.

5- ETAPAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS:

Etapa 1 – Licença Prévia

- 1- Formulário de Licenciamento de atividades de Resíduos Sólidos Urbanos.
- 2- Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do empreendimento e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros.
- 3- Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança e direção preferencial dos ventos.
- 4- Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento.
- 5- Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:
 - (a) Metodologia utilizada;
 - (b) Descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
 - (c) Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
 - (d) Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por há), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);
 - (e) Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual Nº 9519/92, Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual Nº 42099/03);
 - (f) Descrição/Informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10 quilômetros em relação à gleba do empreendimento;
 - (g) Descrição/Informação sobre Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de dez (10) quilômetros em relação a gleba do empreendimento;
 - (h) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - (i) Bibliografia consultada.

- 6- Laudo da Fauna, contendo:

- (a) Metodologia utilizada;
- (b) Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
- (c) Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
- (d) Identificação/Descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- (e) Identificação/Descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
- (f) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
- (g) Bibliografia consultada.

7- Identificação dos impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras:

7.1 Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta e Indireta do projeto.

7.2 - Apresentar Cronograma de execução, acompanhamento e monitoramento das medidas mitigadoras a serem propostas para cada um dos impactos identificados.

8- Atendimento as exigências específicas constantes no item “Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Instalação” da Licença Prévia vigente.

Etapa 2 – Licença de Instalação

1- Descrição e especificação dos elementos do projeto:

- a) Características dos resíduos a serem admitidos pelo sistema - tipo, origem, quantidade diária e mensal;
- b) Descrição do sistema de produção do composto, incluindo as características dos equipamentos utilizados e da estrutura física das instalações;
- c) Capacidade nominal de produção, método de armazenamento e embalagem do composto gerado;
- d) Utilização a ser dada ao composto produzido;
- e) Descrição do sistema de drenagem pluvial;
- f) Descrição do sistema de drenagem de percolado.

2- Projeto do sistema de tratamento de efluentes com Anotação de Responsabilidade Técnica.

3- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil com Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Atendimento as exigências específicas constantes no item “Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Operação” da Licença de Instalação vigente.

Etapa 3 – Licença de Operação

1- Manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

Deverão ser entregues 02 (duas cópias impressas do projeto, devidamente encadernadas, contendo todo o material produzido durante o desenvolvimento dos trabalhos, incluindo textos, mapas, plantas, dentre outros.

Os laudos impressos deverão ser entregues em formato A4 e os mapas e plantas no formato adequado à escala e detalhamento necessário.

Deverão ser entregues 01 (uma) cópia gravada em CD, formato PDF, com o conteúdo completo dos trabalhos.

Deverá ser apresentada a documentação de Responsabilidade Técnica por todos os levantamentos e estudos realizados.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificadamente.

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido serviço será o Arquiteto Márcio Poersch.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Etapa	Prazo	Desenvolvimento	Percentual acumulado	Valores
--------------	--------------	------------------------	-----------------------------	----------------

1	30 dias	Projetos e estudos da Licença Prévia	50%	34.000,00
2	60 dias	Projetos e estudos da Licença de Instalação	25%	17.000,00
3	240 dias	Projetos e estudos da Licença de Operação	25%	17.000,00

Márcio V. Poersch
Arquiteto e Urbanista
CAU RS A 80622-6

Natali Rodrigues dos Santos
Química Ambiental
CRQV n° 05101372